

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014
ATA Nº22, PROCESSO Nº 36/2014

Reuniram-se no dia 01/04/2014, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 07/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 06/2014, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação de Rede de Abastecimento de Água, nas comunidades de Km 38, Km 40 e Km 45, conforme Convênio nº 770378/2012-MI, que entre si Celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Após conferida e rubricada a documentação, a comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada, sendo que a mesma apresentou o termo de renúncia a recurso contra a habilitação, renunciando assim ao direito de prazo de recurso. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação e pelo demais presentes, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preço em anexo. O valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	251.145,39

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item nº 14 do edital – “DO JULGAMENTO”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal contra a proposta, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Secretária

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	JOSE ROBERTO LUBIAN	